

Declaração

Assunto: Sistema de medição das audiências televisivas

Seja qual for a solução encontrada para a medição de audiências televisivas, o Presidente do Conselho Regulador da ERC considera indispensável que a empresa ou empresas selecionadas sejam sujeitas a uma supervisão técnica. Essa supervisão, sob a forma de auditoria especializada, deveria ser acordada em sede de autorregulação no interior da CAEM.

O Presidente da ERC manifesta, no entanto, desde já, a sua disponibilidade para ajudar a fazer um acordo de auditoria técnica que permita à empresa (ou empresas) de medição de audiências ganhar uma credibilidade sem contestação.

Lisboa, 2 de abril de 2012

O Presidente do Conselho Regulador